

PORTARIA nº 108/2017

Concede Auxílio Representação aos Representantes Municipais que excepcionalmente representaram o CROMG na Reunião Plenária que ocorreu no dia 31/10/2017, na cidade de Muriaé.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação aos Representantes Municipais que participaram excepcionalmente da Reunião Plenária que ocorreu na cidade de Muriaé no dia 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o valor do Auxílio Representação de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), a ser pago aos seguintes Profissionais:

- Márcio Lopes da Silveira CROMG n°. 24.141, inscrito no CPF sob o n°. 735.185.68, Representante Municipal de Miradouro;
- Vinícius Gomes Machado, CROMG n°. 28.105, inscrito no CPF sob o n°. 025.867.306-07, Representante Municipal de Espera Feliz;
- Leila Kamil CROMG n°. 20.091, inscrita no CPF sob o n°. 698.926.526-49, Representante Municipal de Carangola;
- Hélio Machado Siqueira Junior CROMG n°. 16.443, inscrito no CPF sob o n°. 571.423.866-49, Representante Municipal de Cataguases;
- Paulo Estevão Pacheco CROMG n°. 16.443, inscrito no CPF sob o n°. 571.423.866-49, Representante Municipal de Pirapitinga.

Parágrafo único – O Auxílio Representação de que trata o *caput* deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no § 4º, do art. 3º da Decisão CRO-MG 008/2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.

Ør. Alberto Magno da Rocha Silva, CD Presidente do CROMG

Rua da Bahia, nº1477 - Lourdes CEP: 30160-017 - Belo Horizonte – Minas Gerais Telefax: (31) 2104-3000

E-mail: cromg@cromg.org.br / Site: www.cromg.gov.br

Roney Luiz Torres Alves da Silva Procurador Chefe do CRO-MG OAB/MG 34.194